



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS somos nós!

**PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 003/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede ponto facultativo às(aos) trabalhadoras/es do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 1ª Região e divulga os dias de feriados, no primeiro semestre do ano de 2025.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a provação desta Portaria na 26ª reunião do conselho pleno do CRESS 1ª Região, reunido no dia 19 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo facultativo e divulgar os dias de feriados, às/aos trabalhadoras/es do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 1ª Região na sede em Belém, na Seccional Santarém e na Seccional Marabá, nos seguintes dias do primeiro semestre do ano de 2025.

I	01 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
II	03 de março	Segunda-feira	Ponto facultativo
III	04 de março	Terça-feira	Feriado
IV.	05 de março	Quarta-feira	Ponto facultativo
V.	05 de abril	Sabado	Feriado municipal (Marabá)
VI	17 de abril	Quinta-feira	Ponto facultativo
VI.	18 de abril	Sexta-feira	Feriado
VII.	21 de abril	Segunda-feira	Feriado
VIII.	01 de maio	Quinta-feira	Feriado
IX.	19 de junho	Quinta-feira	Feriado
X	20 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
XI.	22 de junho	Domingo	Feriado minucipal (Santarém)

**Art. 2º** - Nos dias supramencionados, não haverá expediente na Sede do CRESS 1ª Região, na Seccional Marabá e na Seccional Santarém.

**Art. 3º** - O registro de ponto das(os) trabalhadoras(es) do Conselho Regional de Serviço Social, fica liberado, nos dias especificados no Art. 1º.

**Art. 4º** - Dê-se ciência as/aos interessadas/os, e comunique-se ao Conjunto Cfess/Cress, à Seccional Marabá, à Seccional Santarém e aos Núcleos de Base do CRESS 1ª Região.

**Art. 5º.** A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025

*Regina Teodósio dos Santos Rodrigues*

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues – CRESS nº 1771  
Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região